

Omnia Mammata per gra & de ven dyntu  
 qual e de alguam da aquem e da all  
 mar em afica e emor de pnter da com  
 quita e naveguacon e comicio de tjiopia a  
 fabia persia e da India de fluzo puzis de  
 yado de sofinaate q ora pnter cao duant fr  
 de da noxa muy ndre e sempre hall adade de  
 colubia e aquare que outos puzis officiaate  
 e pnter ha que esta noxa cada de nono em  
 zamento ffor moxada e go conhocimento de  
 pnterem per qual quei fusa que pta dault  
 fabid e aqutitrom de pnter de pnter de  
 capelle e espituaate e comreios q em esta no  
 ra alada anda titan fferemo e pnter ffor  
 alferate moxada na dita cada pa giza. o mo  
 tra como e per que titollo trazia quid agiao  
 q de da dita cada e per ill for dito que fo  
 trazia e posua da maas de puzis de pnter de  
 officiaate da dita cada da qual h pnter mo  
 pnter sua scriptura q e a tra da dita  
 hae pnter pnter sua forma e pnter pnter  
 dal de dita q ffermos pnter pnter pnter  
 alguam embreida ha de dita pnter pnter  
 pnter tyada e pa ill for dito que ill tyada  
 go dita tyada em tyada e mnyado e apio  
 notado e pagua em go ffor de ill e pnter  
 e fferem em ill em fferem de qual fferem  
 talda pa nos em ha mny em forma q de  
 dita capo emmos e como go dita fferem  
 tyada go dita tyada em mny e apio  
 talda e pnter em seu ffor adade cada  
 q mny em fferem fferem pnter noxo em  
 forma de pnter da de dita tyada de dita  
 pnter pnter e pnter de dita e pnter  
 pnter dita fferem fferem e pa sua mny  
 e pnter pnter pnter qual go pnter  
 mny noxo aasa de pnter mny em talda  
 fferem pnter pnter pnter de dita pnter

pnter mny

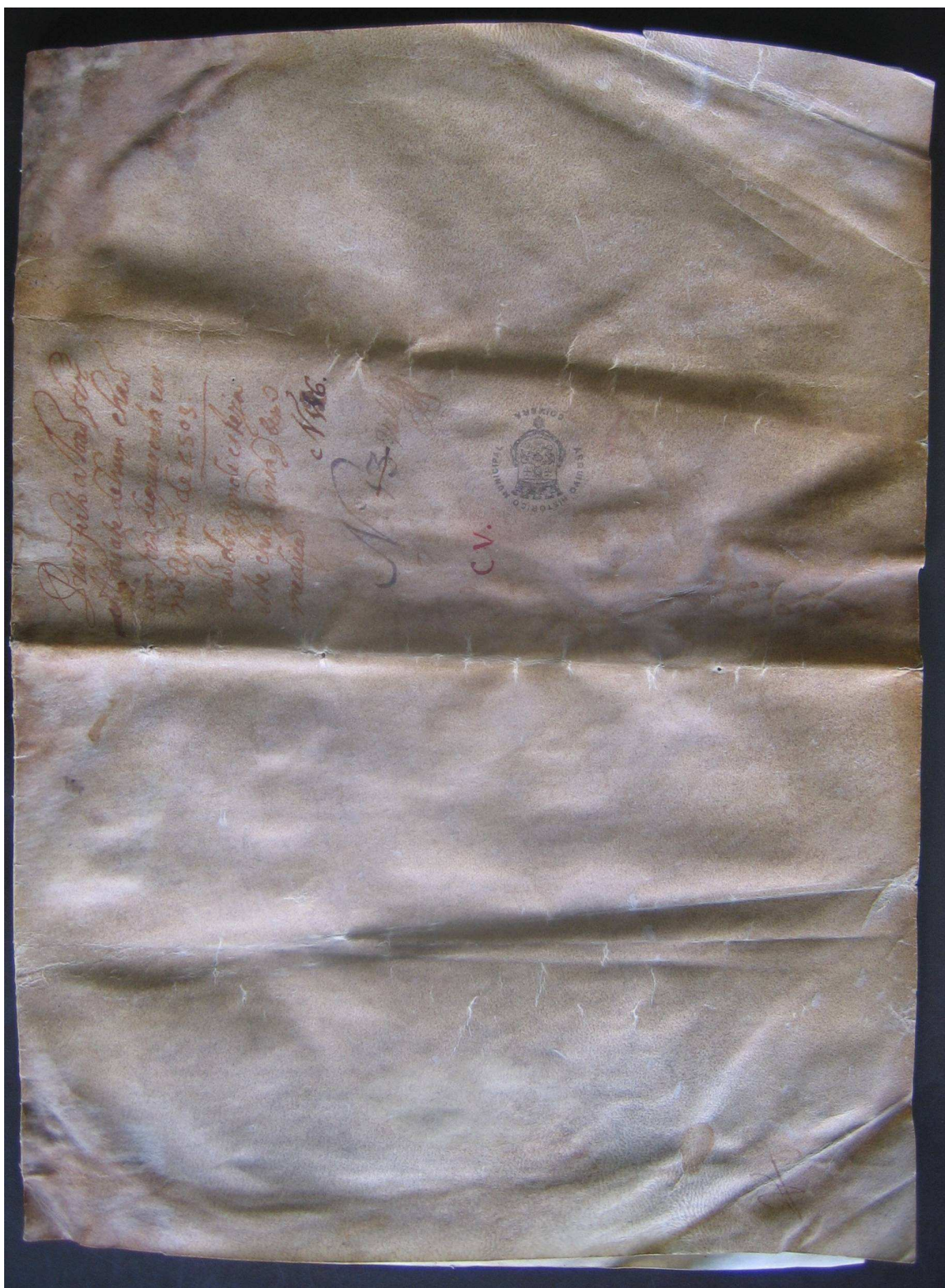


nom Espagana daqui em diamte adida cidale  
e ao pucnyade dlla coynta no em cada hum  
anno / do qual chao e logum e aprouitum  
e assy ho adubem e ruyuan em cada hum anno  
aos tempos e fazores e puz adubios que pmpri-  
and tal melhora e nom poforale e assy po  
lla dita maneyra pconditon pundo fuydas cara  
badas ab dros tyo pposse fiqui ho dto regiao e  
dita cidale ruyofe luyr e dymbaiguado com toda  
ha dita melhora Equi em e pague em cada hum  
anno aadida cidale e pucnyade dlla ob dros co  
poynta no como em cima dto e assy qual pagua ffo  
yam puz dno no d pta em pta e luy e onze dno  
e de cento e dzyte em mardo e fazem adida poma  
de coynta no dta morda ope coynta e puz puz  
tyo ho dta dromerap e fazer apimicia puz  
puz dia d admiquel e d tempo do anno puz  
tyo ora fuz dmyll e quibzentos e tres annos e d dno  
em diamte palle dta dia em cada hum anno e no  
pagando pella qumyza dno quel ffo dno dno  
puz ho pague logum em dno e pella puzunda  
dno puzha ho puz com todas puz dno fuz dno  
puz dta cidale e os dros offiguars ho empzarem  
em tres pposse e d dno puz por dta mais dno  
em puzuan e nom puzuan tyo dno em dta  
no puz melhua maneyra em dta ho dta puzo  
puz antidade de dros dros confyades e puz ho qum  
puz dno dno ho puz dno auz tanto por tan-  
to puz dta confyades Cidale e nom ho qum dno  
e nom ho puz dno dno dta tal puz puz qui-  
no puz dno dno em dno mas ho tal que  
pague dno ho foz e ha dta puz dno dno  
dno e dno e que dno e mantend  
ob dno dno dno dno e dno dno e nom  
ho compzando assy e puzha ho dta puzo com  
toda dno fuz dno e nos ob dno ob dno e  
e puz dno dta cidale ho dno fuz dno  
de paz e em puz ho dta puz em dta dno  
dta tres pposse e mais nom puz puz e tal  
custas puz e dno e dno dno dno



Episcopo de Almeida. Hieronymo Episcopo de  
do go d'ito Joham fernandz em su nome de  
d'ita sua moço e em nome da trunpa p'p'ra  
fuzou e v'nto em se go d'ito p'azo yollo d'ito  
p'rao condicoes ymas e obligacoes sob' d'itas  
e d'itaydas Episcopo obligou todas p'ut b'as  
moites e de v'as andos e por auez. E ya em  
tudo tempo se sabe e non se mal'p'az go d'ito d'ao  
madamos e se se medido e confrontado equal  
se medido se ap'eta em todos p' d'undo no  
sua herdancia. O qual d'ao parte de nois  
com d'ao da dita cidade e de se parte com  
d'ao da dita cidade. Erista de levante no mu  
ro e do p'unt' antista na dita cape. O qual e  
de lomois oito d'as e de lanchas cinco d'as  
tudo de mediz p'ano. E por d'os mundanos e affy  
e am'p'os e d'itados e f'icant' tempo e d'itad' no  
ho p' nos e mad'ido e all no facado dada em  
adita noya cidade de d'it'p'a anno de d'it' d'it' e l'it'p'  
go mandou por go l'om'rale d'it'p'o p' de su  
d'it'p'ado e su d'it'p'ado e y'nto p' d'it'  
tudo os p'om'idos de capit' d'os e d'it'p'ado albi  
d'os dos com' d'os e d'it'os e p'nt' com toda sua al'ada  
p' tud go d'it'p'o p' f'icad' por y' d'it'p'o l'it'p'o  
e p'nt' de d'ito d'it'p'ado affy anno de d'it'p'o  
m'ito d'it'p'o d'it'p'o p'nt' d'it'p'o e qu' d'it'p'o  
d'it'p'o annos no p'nt' d'it'p'o nos d'it'p'o annos  
com' d'it'p'o e om' d'it'p'o. E por go d'ito m'ito d'it'p'o  
d'it'p'o p'nt' p'nt' d'it'p'o e d'it'p'o d'it'p'o  
e p'nt' d'it'p'o p'nt' d'it'p'o e d'it'p'o d'it'p'o  
d'it'p'o d'it'p'o e d'it'p'o d'it'p'o e d'it'p'o d'it'p'o  
e d'it'p'o d'it'p'o e d'it'p'o d'it'p'o e d'it'p'o d'it'p'o





*1503, Julho, 20, Coimbra. Sentença do provedor das capelas, hospitais, albergarias, confrarias, resíduos, órfãos, bens e rendas dos concelhos, o licenciado Diogo Peres, confirmando um aforamento feito pela Câmara de Coimbra, a João Fernandes, alfaiate, de um chão propriedade da cidade.*

[fl. 1] Dom Manuell per graça de Deus Rey de Purtugual e dos Alguarves d'a aquem e d'aallem mar em Africa e Senñor da Guinee da conquista e naveguaçom e comercio d' Ethiopia, Arabia, Persia, e da Imdia e etc. A vos juizes, vereadores e offiçiaaes que ora sooes, e ao diante fordes, da nossa muy noble e sempre leall cidade de Coimbra e a quaaesquer outros juizes offiçiaaes e pessoas ha que esta nossa carta de novo emprazamento for mostrada, e ho conhecimento desto perteeemçeer, per quallquer guisa que seja. Saude, sabede que aa petiçom do procurador jeeral das capeellas e espritaaes e comçelhos que em esta nossa alçada amda, çitar fazemos Joham Fernandez, alfayate, morador na dita cidade, pera dizer e mostrar como, e per que titollo trazia huum chaão, que he da dita cidade, e por elle foy dito que ho trazia e pesuia da mão dos juizes, vereadores e offiçiaaes da dita çidade, da qual herança apreSENTARA sua escriptura que della tynha, e vista per nos, e por nom seer fecta na forma e solempcidade do direito, lhe fezemos pergumta se tynha alguus embargos ha lhe a dita possesam nom seer tirada, e por elle foy dicto que elle tynha ho dicto chaão bem tapado e murado e aproveitado e pagava bem o foro delle e esperava de fazer em elle bem feitorias,<sup>1</sup> e visto todo per nos, com ha mais emformaçom que do dicto caso ouveemos e como ho dicto Joham Fernandez trazia ho dicto chaão bem corregido e aproveitado e pagava bem seu foro aa dita cidade, lhe mandamos seer fecto este prazo novo em forma acostumada, do dicto chaão com todas suas emtradas e saidas direitos e perteeemças pera elle dicto Joham Fernandez, sua molher e pera outra pessoa, quall ho postumeiro delles nomear aa ora da sua morte, sem tall guisa que sejam tres pessoas e o dicto prazo e mais [fl. 1v] nom e pagara d'aquy em diamte per a dita cidade e ao procurador della coreenta reais em cada hum anno, do quall chaão se logrem e aproveitem e assy o adubem e correquam em cada huum anno, aos tempos e sazooes de seus adubos que sempre amde todo melhorado e nom pejorado, e assy pella dita maneira e condiçam sendo fiindas e acabadas as ditas tres pessoas, fique o dicto chaão a dicta cidade, cujo he livre e

---

<sup>1</sup> Palavra riscada “do quall”.

desembarguado com toda a dicta melhora e que dem e paguem em cada huum anno a dicta çidade e procurador della os dictos coreenta reais como em çima dicto he. A quall pagua faram por dous reais de prata, em prata de ley de omze dinheiros e de çemto e dezasete em marco, que fazem a dicta soma de coreenta reais desta moeda ora corrente de seis çeytiis ho reall, e começaram de fazer a primeira paga per dia de Sam Miguel de Setembro, do anno presente que ora serve de mill e quinhentos e tres annos, e de hy em diamte pello dicto dia, em cada huum anno e nom pagamdo, polla primeira vez que lhe for requerydo que ho pague loguo em dobro, e polla segumda perqua ho prazo com todas suas bemfeitorias pera dicta çidade e os dictos offiçiaaes ho emprazarem em tres pessoas e etc., ha quem por elle mais der em preguam. E nom poderam trocar, nem escambar, nem per nehua maneira, em alhear ho dicto prazo, sem autoridade de vos dictos comfrades e se quyserem vender que ho posaaes aver, tanto por tanto pera a dicta<sup>2</sup> çidade e nom ho querendo entam ho possam vender ha tall pessoa que nom seja das defesas em direito, mas ha tall que pague bem ho foro, e ha deçima parte do preço da vemda e compra e que cumpram e mantenham as comdiçooes açima dictas e declaradas e nom ho compriindo assy, que perqua ho dicto prazo com toda bemfeitoria, e nos obrigamos os bees e eramças da dicta çidade ha lhes fazer boom e de paz e em salvo ho dicto prazo em vida das dictas tres pessoas e mais nom, sob pena de todas as custas perdas e dapnos que sobre ello fezerem e [fl. 2]<sup>3</sup> e reçeberem e per o dicto modo, ho dicto Joham Fernandez, em seu nome e da dicta sua molher, e em nome da terçeira pessoa, filhou e reçebeo em sy ho dicto prazo pollo dicto preço comdiçooes penas e obrigaçooes sobre dictas e declaradas e pera ello obrigou todos seus bees movees e de raiz avidos e por aver. E pera em todo o tempo se saber e nom se em allhear ho dicto chaão mandamos que fosse medido e comfromtado, o qual foy midido, pera se asentar em tombo, segumdo nossa hordenamça, o quall chaão parte do norte com chaão da dicta çidade, e do sull parte com chaão da dicta cidade, e emtesta do levante no muro, poente emtesta na dicta casa. O quall he de lomguo oyto varas e de larguo çinquo varas, todo de medir pano. E porem vos mandamos que assy ho cumprees e guardees e façaes cumprir e guardar como por nos he mandado, e all nom façades. Dada em a dicta nossa cidade de Coimbra a xx dias de Julho. El Rey ho mandou per ho leçemçeadio Dieguo Periz, do seu Desembarguo e seu desembargador e procurador sobre todos os procuradores das capellas e espritaes albergarias e comfrarias residios e horfaaõs bees e

---

<sup>2</sup> Segue-se palavra riscada “comfraria”, substituída por cidade.

<sup>3</sup> Palavras riscadas.

rendas dos comçelhos e fectos crimes com toda sua alçada per todo ho regno e etc., Fernam Roiz, por Dieguo Lasse, esprivam do dicto desembarguo, a fez. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill e quinhentos e tres annos,e nom seja duvida nos riscados, omde diz comfraria e omde diz e por ho dicto modo, por que ao conçertar se fez por verdade. E eu dito Diogo Lase, esprivam que esta carta mandei fazer por bem da licença que pera ello tenho, do dito senhor e por verdade conçertey e sobesprevi.

p. Lxx rs e d'asynar p. xx rs

Texto em Português, pergaminho, caderno de 2 folhas.

280 mm x 400mm (folha)

400 mm x 555 mm (aberto).

[Verso da folha 2]

Prazo feito a João Fernandes, alfaiate, de hum chão com foro de quarenta reis no anno de 1503, não diz onde esteja este chão, ainda que bem (sic) medição.

Nº 186

Nº 13 (riscado) Valle

CV (a vermelho)

**Autoria das Transcrições Paleográficas:** Paula França; Maria Fernanda Ribeiro.

**Critérios de Transcrição:** COSTA, Avelino de Jesus da, Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos, 3ª ed., Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, FLUC, 1993.

**Créditos de Imagens:**© AHMC/CMC.